



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL • PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRE Nº 14/2012

Reestrutura a Comissão de Árbitros, Cria o Departamento de Arbitragem, Exonera e Nomeia Integrantes.

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições estatutárias.

CONSIDERANDO O regulamento que descreve a organização da arbitragem nas Associações Membros (AM) da FIFA.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o regulamento interno da Comissão de Árbitros conforme previsto pela FIFA.

CONSIDERANDO que a Comissão de Árbitros deve ser composta por um presidente, um vice-presidente e membros considerados necessários para cumprir suas funções.

CONSIDERANDO que os seus membros não devem estar filiados a clubes, federações, ligas ou outra organização do futebol.

RESOLVE:

- 1 **EXONERAR** os integrantes da Comissão de Árbitros, **SÉRGIO CORRÊA DA SILVA, MANOEL SERAPIÃO FILHO, LUIZ CUNHA MARTINS E PAULO JORGE ALVES.**
- 2 **EXONERAR** o sr. **ARISTEU LEONARDO TAVARES**, da Ouvidoria da Arbitragem.
- 3 **NOMEAR** os Srs. **ARISTEU LEONARDO TAVARES, ANTONIO PEREIRA DA SILVA E DIONISIO ROBERTO DOMINGOS**, sob a presidência do primeiro a compor a Comissão de Árbitros.
- 4 **NOMEAR** para a Ouvidoria da Arbitragem, o Sr. **PAULO JORGE ALVES.**
- 5 **CRIAR O DEPARTAMENTO DE ARBITRAGEM** para assessorar, implementar as decisões, bem como realizar todas as tarefas administrativas relacionadas a arbitragem que forem adotadas pela Comissão de Árbitros
- 6 **NOMEAR** como Chefe do Departamento de Arbitragem, o sr. **SÉRGIO CORRÊA DA SILVA**

Rua Victor Civita, 66 - Bloco 1 - Edifício 5 - 5º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, Brasil - CEP 22775-044
tel: 00 55 (21) 3572 1900 - fax: 00 55 (21) 3572 1950 - cbf@cbf.com.br



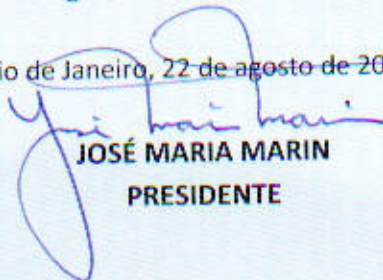


CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL • PRESIDÊNCIA

- 7 **APROVAR** os regulamentos que disciplinam as atividades da Comissão de Árbitros e do Departamento de Arbitragem

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições anteriores.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2012.



JOSÉ MARIA MARIN
PRESIDENTE

Rua Victor Civita, 66 - Bloco 1 - Edifício 5, 5º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, Brasil - CEP 22775-044
tel: 00 55 (21) 3572 1900 - fax: 00 55 (21) 3572 1990 - cbf@cbf.com.br

